

Órgão Julgador: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO HIFA

Edital nº: 002/2026

Convênio nº: 7AABYY/2026

Assunto: Análise do Recurso Administrativo

Lote: 02 – ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA

Recorrente: Med Shop Comércio de Produtos Médicos Ltda

Recorrida: Philips Medical Systems Ltda

DECISÃO

Trata de recurso administrativo apresentado pela empresa Med Shop Comércio de Produtos Médicos Ltda, questionando as especificações técnica do equipamento do Lote 02 do Edital nº 002/2026 apresentado pela mesma.

Em suas argumentações, a recorrente informa que o equipamento em questão atende as especificações do Edital.

Com base no Laudo Técnico em anexo e, com empa nos princípios da isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitação não acolhe os argumentos apresentados pela Recorrente, chegando-se a conclusão de que o equipamento ofertado por ela não atende ao Edital, motivo pelo qual entendemos pela desclassificação da mesma. Declarando a licitante Philips Medical Systems Ltda vencedora do Lote 02 por apresentar em sua proposta equipamento de acordo com o descrito no Edital.

Por fim, registro que o Laudo Técnico que se baseou a Comissão de Licitação é parte integrante do procedimento licitatório em comento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de setembro de 2026.



Estêvão Batista Galvão
Representante do HIFA